

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: c5gvzsqa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2013 Projeto de resolução nº 30/2013 Protocolo nº 560/2013 Processo nº 104/2013</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor João Ferreira Borges Filho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor João Ferreira Borges Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

JOÃO FERREIRA BORGES FILHO nasceu na cidade de Jataí, interior de Goiás, em 29 de Maio de 1970. Casado com Luciana Yuri de Oliveira. Possui 02 (dois) filhos: Lázaro e Guilherme. Formou-se em Direito no ano 1993, ingressou no serviço público no estado de Mato Grosso para o cargo de Delegado no ano de 1997. Inicialmente atuou na cidade de Alto Taquari e depois de Alto Araguaia- MT e atualmente é Delegado Municipal em Alto Taquari. Sempre esteve lotado no sul do Estado do Mato Grosso, onde já é muito conhecido pela população, pois já solucionou vários crimes de repercussão inclusive nacional.

Já recebeu o Título de Cidadão de Alto Taquari. É pós graduado em Direito Civil e Processo Civil e por último no Curso Superior de Polícia.

Uma das diversões que fazem parte da sua vida são os esportes. No município de Alto Taquari, desempenhou um trabalho voluntário com os alunos da Escola Estadual “ Carlos Irigaray Filho”, onde fez parte do Projeto Amigos da Escola, ministrando aulas e competições de basquete. O motociclismo também faz parte de sua vida, nas horas vagas, é piloto de motocross e participa do campeonato Sul- Matogrossense há vários anos e coleciona troféus de competições entre eles um troféu do Campeonato Brasileiro de Motocross.

Assim por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade, proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor João Ferreira Borges Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa peço o apoio dos nobres pares pela sua acolhia e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2013

Nininho
Deputado Estadual